



PORTARIA Nº 099, DE 09/07/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **08/07/2024**, a seguinte servidora do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Fundação Faceli:

Cargo: Agente Administrativa

Matrícula:	Servidora:
001207	Maryana Bitti Salazar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/07/2024.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 094/2024 e as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares